



**(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP))**  
**(Instrução Normativa ME/SEGES nº 40, de 22/05/2020)**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução (ões) aplicável (eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada: contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de camisetas personalizadas (campanha), na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

**ÁREA REQUISITANTE**

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO.	MARY HELIANE MARQUES

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição em questão tem como objetivo, divulgar e propagar feitos e realizações de caráter Institucionais, realizados pelas unidades do Fundo municipal de desenvolvimento social. A finalidade da contratação está em dar publicidade a campanhas, feitos, atividades, eventos, realizações, etc., de cunho institucional e que estejam em consonância com o princípio da publicidade, esculpido no art. 37, §1º, da Constituição da República, que diz:

*§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

Vale ressaltar, que as camisetas são meios de difusão para se reprimir situações de risco social, assim uma forma de propagar as referidas campanhas não só na data do evento ou local previamente agendado.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os produtos deverão ser de boa qualidade (1ª linha). O que não atender a esta exigência será devolvido ao fornecedor, devendo o mesmo ser substituído, correndo por conta EXCLUSIVA do contratado, todas as despesas decorrentes deste procedimento, inclusive com o transporte.

As peças deverão ser embaladas por unidade em sacos plásticos com etiqueta externa com identificação do item; A peça deverá estar limpa e integra, isenta de quaisquer defeitos ou falhas que comprometam a sua apresentação e uso;

As etiquetas deverão ser aplicadas na parte interna da peça, centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem conforme NBR em vigor.

A



As linhas da costura devem acompanhar a cor do tecido das camisetas;

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O item a ser adquirido enquadra-se como bem comum encontrado no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.



#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025 e o seu ano seguinte.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

##### Pesquisa de preço:

Cumprido o que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação do serviço, Justificamos que foi consultado o Sistema Banco de Preços, ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado.

##### Dos Valores Estimados Da Contratação.

Realizando-se levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, pode-se destacar:

#### PLANILHA DESCRITIVA:

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CAMISETA PERSONALIZADA, MANGA CURTA, EM TECIDO POLI VISCOSE - ANTI-PILLING, GOLA V, TAMANHOS P, M, G, GG E EXGA. ( C.P )</b> Especificação: personalizado com sublimação na frente e costa, conforme solicitação de evento a ser realizado, com arte a serem definidas pela secretaria. Cor a definir.	9.375	UNIDADE	R\$ 43,13	R\$ 404.343,75



1	<b>CAMISETA PERSONALIZADA, MANGA CURTA, EM TECIDO POLI VISCOSE - ANTI-PILLING, GOLA V, TAMANHOS P, M, G, GG E EXGA. ( C.R )</b> Especificação: personalizado com sublimação na frente e costa, conforme solicitação de evento a ser realizado, com arte a serem definidas pela secretaria. Cor a definir.	3.125	UNIDADE	R\$ 43,13	R\$ 134.781,25
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 539.125,00</b>

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

#### DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

  
GESTOR DE SETOR LICITAÇÃO  
IDARLETY SOUSA SILVA  
PORTARIA N° 104/2020-GP

Canaã dos Carajás – PA 04 de fevereiro de 2025